



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2021**

**SERVIÇO DE INFORMÁTICA E  
MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
TRENTO**

**ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Administração e Finanças  
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de informática para a manutenção do servidor da Prefeitura Municipal de Nova Trento

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### **JUSTIFICATIVA:**

Segundo o inciso II e caput do artigo 24, a contratação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, é uma situação de dispensa de licitação de um serviço imprescindível para as atividades da Prefeitura Municipal de Nova Trento, sendo a empresa TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP ora contratada especializada para prestação de suporte técnico de Manutenção de Servidor.

Diante das necessidades que se apresentam, é clara a necessidade para que se possa oferecer repostas adequadas as demandas diárias.

A CONTRATADA é EMPRESA TRENDCOMP INFORMÁTICA EIRELI, fornecedora de serviços de informática.

Vários fatores foram analisados e considerados decisivos para optarmos por este tipo de licitação.

Entre eles:



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- a) A assistência técnica e manutenção do servidor para em especial, atender a aspectos legais e acompanhar e evolução tecnológica e exigências quando da necessidade de publicidade dos atos públicos em geral.
- b) Caso fosse realizada licitação para atender tal solicitação, estaria sendo ferido o princípio da economicidade e celeridade processual, pois a administração enfrentaria novos entraves para contratação, pois em processo mais antigo já houve contratação do mesmo serviço com preço muito superior ao apresentado.
- c) Não seria razoável submeter a Secretaria de Administração e Finanças aos riscos, incertezas e óbvios transtornos que ocorreriam caso não agilizasse a contratação do serviço, o que inviabilizaria a agilização do fluxo contínuo dos serviços.

#### **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação 3.3.90.00.00.00.00.00, de acordo com o orçamento de 2021 para contratação da TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP visando o fornecimento do Serviço de Manutenção do Servidor da Prefeitura de Nova Trento, no valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

#### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas de dados e usos de software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

- O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelo fornecimento de Serviço de Manutenção de Servidor o valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: de 01/06/2021 até 31/12/2021.

Nova Trento, 01 de junho de 2021.

---

Fernando Sens  
Presidente Comissão de Licitação



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## PARECER JURÍDICO

Ref.: Processo Licitatório n.º 098/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 046/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico de Manutenção de Servidor – Em favor da TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP inscrita sob CNPJ n.º 09.044.099/0001-06, com endereço à rua Padre Januário, n.º20, Centro, São João Batista, SC - CEP 88.240-000, personalidade jurídica de direito privado, mediante dispensa de licitação, no valor total mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Com fundamento no inciso II e no caput do artigo 24, da Lei n.º. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório n.º. 097/2021, modalidade dispensa de licitação n.º 046/2021.

A Administração Pública visa com a contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico de Manutenção de Servidor - TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP, dar continuidade aos serviços e para o atendimento do interesse público.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela contratação direta com a pessoa jurídica em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

---

Mario Antonio Feller Guedes  
Advogado



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 098/2021

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico de Manutenção de Servidor - TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP, dar continuidade aos serviços e para o atendimento do interesse público, o valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: de 01/06/2021 até 31/12/2021.

Publique-se.

Nova Trento, 01 de junho de 2021.

---

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal